

1 **ATA DA 221ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE**
4 **DOIS MIL E VINTE, SÁBADO ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, EM AMBIENTE**
5 **VIRTUAL.**

6 Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9 horas 30 minutos,
7 realizou-se a 221ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Pleno do Conselho Regional de
8 Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos
9 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento
10 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada
11 às 9 horas e 50 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa
12 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Walter Amaro de Salles, Ana
13 Claudia Gama Barreto; Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago Portugal; Pedro
14 Henrique de Oliveira Carvalho; Ricardo da Silva. As(os) Conselheiras(os) Alana Araújo
15 Correa Simões, Júlia Pires, Mirna Borges Ramos, Robertta Steffanya Fernandes Queiroz,
16 Sâmia de Oliveira Brito, Tammy Andrade Motta e Victor Hugo da Silva justificaram
17 ausência. Também participaram da reunião a Gerente Administrativa e Financeira Elaine
18 Maretto, a Gerente Técnica Juliana Brunoro de Freitas e o Assessor Jurídico Vinícius
19 Arena Muniz. **1) CONTINUAÇÃO DOS PONTOS DE DELIBERAÇÕES: 1.1)**

20 **Recomposição Comissão de Direitos Humanos:** A conselheira Julia Pires solicitou a
21 inserção deste ponto nesta Reunião Plenária Extraordinária. A conselheira solicita seu
22 desligamento da presidência da Comissão de Direitos Humanos. DELIBERAÇÃO: a
23 Plenária deliberou por aprovar o pedido de desligamento da presidência da Comissão de
24 Direitos Humanos elaborado pela Conselheira Júlia. A nova presidência será definida na
25 próxima reunião ordinária, assumindo interinamente as tarefas da presidência da Comissão
26 a Conselheira Patrícia. **1.2) Encaminhamentos Seminário “Formação em Psicologia no**
27 **contexto da pandemia de Covid-19: Impactos da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho**
28 **de 2020, referente à flexibilização das práticas e estágios”:** Após realização do
29 Seminário é necessário posicionamento regional do CRP16/ES frente a Portaria MEC nº
30 544, de 16 de junho de 2020, conforme discussões do seminário. Assim como avaliar
31 algumas propostas apresentadas durante o seminário: criação de comitê gestor, articulação
32 de Fórum, criação de Grupo de Trabalho, manutenção de espaço permanente de articulação
33 dos estudantes com o conselho. Após o Seminário, também foram encaminhadas propostas
34 de elaboração de protocolo sugestivo para estágios e práticas, e de Resolução específica
35 para este contexto. DELIBERAÇÃO: a Plenária considera que o GT de Formação pode ser
36 ampliado em seus objetivos e composição para abarcar os debates a respeito destas
37 propostas. Quanto à articulação dos estudantes, considera-se que prosseguindo com os
38 planejamentos da Comissão de Educação poderá se constituir esta organização de
39 estudantes junto ao CRP16, respeitando-se a autonomia estudantil que poderá indicar as
40 formas e meios para esta articulação. Considerando o papel consultivo do Sistema
41 Conselhos de Psicologia em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como as
42 funções precípua da autarquia quanto a orientação e fiscalização da ética profissional em
43 Psicologia e a regulamentação vigente pela Portaria do MEC nº 544/2020, o Conselho
44 Regional de Psicologia compreende que no contexto excepcional da pandemia as práticas
45 e estágios remotos foram autorizadas provisoriamente pelo MEC até dezembro/2020
46 cabendo-nos apontar as possibilidades e parâmetros no que tange à ética profissional em
47 relação ao cumprimento das DCNs, resguardando-se em especial as condições para as
48 atividades privativas da profissão. Quanto ao posicionamento da Instituição, o CRP16

49 reafirma o ensino presencial compreendendo que a modalidade remota esteja ocorrendo
50 em caráter emergencial. O CRP16 aguarda o documento de orientação a ser emitido por
51 CFP e ABEP. A partir do Seminário Regional, o CRP16 defende que, quanto às práticas
52 online ou remotas, há demanda para processos formativos ressaltando-se a
53 responsabilidade do profissional supervisor, que deve contar com as condições adequadas
54 para isso. Recomenda-se que os estágios básicos sejam mantidos presenciais, suspensos
55 enquanto não estiverem garantidas as condições de biossegurança. Estágios para 9º e 10º
56 períodos, recomenda-se que seja aproveitado o percurso formativo presencial para se
57 adequar às condições necessárias para a integralização do curso. Para qualquer modalidade
58 de estágio, que seja garantido acesso, acessibilidade, biossegurança e as condições éticas e
59 técnicas para todos os envolvidos (supervisores, orientadores, estudantes, atendidos e
60 outros profissionais). **1.3) Demanda para apuração da prática de Depoimento Especial**
61 **exercida por psicólogo no TJES:** Diante de notícia avaliada pela COF quanto à realização
62 do procedimento de depoimento especial por psicólogo em audiência online, considerando
63 que foram utilizadas tecnologias da informação para procedimento de entrevista com a
64 criança e considerando que o depoimento especial segue o estabelecido pela Lei
65 13.431/2017, a COF encaminha para o Plenário o questionamento se qualquer ação de
66 fiscalização sobre o caso em tela poderia sugerir que o CRP16/ES estaria legitimando a
67 realização do procedimento de depoimento especial. DELIBERAÇÃO: a Plenária
68 considera que a apuração se faça sempre que houver o exercício de atividades privativas
69 da psicologia, além da Lei 13.431/2017 tenha-se como parâmetro a “Nota Técnica sobre
70 os impactos da Lei nº 13.431/2017 na atuação das psicólogas e dos psicólogos”, de 2018.
71 Desse modo, havendo indicativos da utilização de métodos e técnicas privativas da
72 Psicologia, mesmo que em procedimento de depoimento especial, a apuração pode ser
73 realizada sem caracterizar, com isso, a legitimação do depoimento especial como prática
74 da Psicologia. Além disso, deve-se ser ressaltado que o ato de fiscalizar não significa julgar
75 uma situação. Ressalta-se que psicólogos regularmente inscritos no CRP podem exercer
76 atividades privativas da profissão mesmo que o cargo não seja nomeado como “psicóloga”
77 ou “psicólogo” (resguardando-se as questões trabalhistas) ou que sendo o cargo de
78 Psicólogo sejam designadas funções primordialmente não atribuídas à prática da
79 Psicologia. O que cabe apurar é se há a utilização de métodos e técnicas privativas de forma
80 regular conforme as normativas da profissão. **1.4) Participações em transmissões ao vivo**
81 **do CRP16/ES:** Considerando a realização de transmissões ao vivo pelas redes sociais do
82 CRP16/ES, a Comicom informa ao plenário que, para realização dessas transmissões pela
83 plataforma Instagram, é necessário que a senha da conta do CRP16/ES seja repassada a
84 uma(um) das(os) participantes, sendo que na versão gratuita é possível apenas 02
85 participantes. Apenas a Ascom possui a senha das redes sociais do CRP16/ES. Dessa
86 forma, é necessário que o plenário delibere sobre o uso de senhas das redes sociais. A
87 Comicom sugere que apenas conselheiras(os) tenham acesso as senhas das redes sociais
88 quando necessária participação em transmissões ao vivo e que as senhas sejam alteradas
89 em seguida pela Ascom. DELIBERAÇÃO: a Plenária aprovou a sugestão da COMICOM
90 de que apenas conselheiras(os) tenham acesso às senhas das redes sociais quando
91 necessária participação em transmissões ao vivo e que as senhas sejam alteradas em
92 seguida pela Ascom. Com relação à administração do perfil do CRP16 no Facebook, que
93 seja feita avaliação pela ASCOM e COMICOM acerca de quais seriam os melhores
94 critérios para se definir quais pessoas ficarão como administradoras da página. **1.5)**
95 **Questionamentos acerca do fluxo de trabalhos da Comicom:** No dia 30 de junho de
96 2020, a Comissão de Comunicação (COMICOM) tomou ciência de reclamação feita pela

97 Conselheira Robertta Steffanya Queiroz, encaminhada à Conselheira Presidente da
98 Comicom, Alana Araújo C. Simões no final da semana anterior. A conselheira presidente
99 da COMICOM informou que a referida Conselheira relatou estar insatisfeita com o
100 desempenho da COMICOM e da ASCOM, alegando preterimento por parte das mesmas
101 quanto às demandas de eventos e divulgação da COF. Inicialmente, a Comissão discorda
102 que exista algum preterimento e informa que os fluxos de demanda ocorrem da mesma
103 forma para qualquer comissão ou grupo de trabalho, conforme aprovado em Plenária.
104 Também é importante destacar que as comissões e grupos de trabalho têm autonomia para
105 elaborar os textos de divulgação e propor um calendário de divulgação, desde que sejam
106 encaminhadas com antecedência. Além disso, ressalta-se que cada conselheiro(a) possui
107 sua própria agenda e carga horária de trabalho para além das atribuições referentes ao
108 Conselho, não sendo possível, muitas vezes, avaliar e dar andamento às demandas que não
109 são enviadas com antecedência. A Comicom reitera que tem feito esforços na tentativa de
110 promover o mesmo tipo de suporte na divulgação de todas as demandas recebidas. Também
111 reitera que, neste momento específico tem unido esforços, junto à ASCOM, para dar conta
112 das novas demandas que o funcionamento remoto nos coloca, conforme posicionamentos
113 assumidos nas plenárias. Nesse sentido, a Comissão se coloca à disposição para dialogar e
114 acolher outras manifestações que possam surgir no plenário, com intuito de compreender
115 melhor a demanda apontada pela conselheira mencionada, caso seja também de outros(as)
116 conselheiros(as). **DELIBERAÇÃO:** a Conselheira Robertta, ao justificar sua ausência,
117 solicitou que este ponto seja deliberado na próxima Reunião Plenária, o que foi acatado
118 pelos Conselheiros presentes nesta Plenária. **1.6) Minuta de Resolução que**
119 **regulamentará o registro, cadastro, cancelamento e responsabilidade técnica das**
120 **Pessoas Jurídicas da jurisdição do CRP16/ES:** Conforme deliberação do ponto 3.1 da
121 216ª Reunião Plenária Extraordinária de 23/05/2020, foi realizada reunião com as
122 gerências, Asjur, coordenação técnica, assistentes administrativos, conselheiro presidente
123 da COF para debater a proposta de Minuta conforme apontamentos da plenária. Foi
124 finalizada nova proposta de minuta, que segue para apreciação do plenário.
125 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária realizou a leitura completa da Minuta, elucidou as dúvidas
126 apresentadas, sendo aprovada por unanimidade. Encaminhe-se o texto para a ASJUR para
127 que esta efetue a revisão ortográfica e posterior publicação. **1.7) Negociação ACT 2019-**
128 **2021:** A Asjur informou que o julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade
129 (ADC36) no STF, que determina a aplicação da Consolidação das Leis do Trabalho aos
130 empregados dos conselhos profissionais findou-se com julgamento favorável ao regime
131 jurídico celetista. Contudo, a informação foi retirada da página oficial do STF, publicada
132 em 08/06/2020. Verificando os desdobramentos da decisão, constatou-se que houve uma
133 errata na informação em 12/06/2020 e que o julgamento não se findou, estando suspenso
134 para apreciação do voto do ministro Dias Toffoli, que estava de licença durante a sessão
135 (<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=445056&ori=1>).
136 Conforme ponto 3.1 da 219ª Reunião Plenária Extraordinária, a plenária avaliou a
137 contraproposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 encaminhada pelo SINDICOES
138 em 26/05/2020, sendo definido que a diretoria do CRP16/ES agendaria reunião por
139 videoconferência com o Sindicato. A Diretoria deliberou por encaminhar ponto da reunião
140 de diretoria e da 219ª Reunião Plenária Extraordinária referente ao assunto por e-mail aos
141 funcionários do CRP16/ES. No dia 07 de julho de 2020 foi realizada reunião de negociação
142 do ACT 2019-2021 com o SINDICOES. Estiveram presentes da parte do CRP: Conselheira
143 Presidente, Conselheiro Vice-Presidente, Conselheira Tesoureira, Conselheiro Secretário
144 e Conselheira Ana Cláudia Barreto. Da parte do SINDICOES, participaram a Presidente

145 do Sindicato, o Vice-Presidente da instituição e uma representante dos funcionários do
146 CRP16/ES. A negociação não foi finalizada. Os repasses serão feitos à Plenária e, a partir
147 daí, será agendada a nova reunião. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou por dar
148 continuidade às negociações e que seja oficiado o Sindicoes para que se manifeste com
149 relação à próxima reunião. **1.8) Fluxo de trabalho das gerências:** Com a nomeação da
150 Gerente Técnica, na reunião de 09/04/2020, a Diretoria realizou orientações aos cargos
151 comissionados Gerente Administrativa e Financeira, Gerente Técnica e Assessor Jurídico
152 quanto aos fluxos de trabalho no CRP16/ES com o atual corpo de funcionários. A Diretoria
153 orientou que a Gerente Técnica atue no acompanhamento das decisões plenárias, na
154 integração das Comissões e Representações do CRP16/ES, articulando aos setores da
155 equipe técnica (COF/COE) e CREPOP; além de integrar e realizar repasses das ações das
156 comissões à plenária; a Gerente Técnica estabelecerá fluxos com a ASJUR para suporte às
157 Comissões. A Gerente Administrativa e Financeira, responsável por supervisionar os
158 setores de cobrança, financeiro, compras e recursos humanos; estabelecerá fluxos com a
159 ASJUR para assessoramento de processos e contratos junto ao setor administrativo. O setor
160 de atendimento será acompanhado por ambas gerências. A diretoria solicitou que as
161 gerências definissem os fluxos de trabalho e informassem ao plenário o acompanhamento
162 pelo qual cada gerência é responsável, assim a quem serão encaminhadas solicitações, e-
163 mails, conforme atribuições. Assim, a Gerência Administrativa e Financeira tem como
164 atribuição planejar, organizar e supervisionar as atividades dos setores Administrativos e
165 Financeiros (setores de cobrança, compras, financeiro e recursos humanos), gerar
166 resultados por meio do planejamento, bem como suprir a diretoria e o Pleno com
167 informações gerenciais, subsidiando-a em análises estratégicas e tomadas de decisões. É
168 responsável pelo planejamento e elaboração do Plano Orçamentário, e acompanhamento
169 na execução de despesas e receitas. Fiscaliza os contratos de prestação de serviços ao
170 CRP16/ES. Auxilia na movimentação bancária das contas, realiza os pagamentos.
171 Acompanha a comissão de patrimônio, comissão permanente de licitação e comissão de
172 prestação de contas. Zela pela manutenção do espaço físico e dá encaminhamento as
173 necessidades. Responsável pela geração das anuidades, e envio a categoria. A Gerência
174 Técnica tem como atribuição gerenciar as atividades dos setores de atendimento e
175 inscrição, fiscalização e ética, CREPOP com base nas Deliberações do Conselho Federal
176 de Psicologia e do CRP16/ES, bem como suprir a diretoria com informações gerenciais,
177 subsidiando-a em análises estratégicas e tomadas de decisões. Dessa forma, a gerência
178 técnica acompanha as ações políticas e técnicas do plenário, realizando a articulação entre
179 as Comissões Abertas, COF, COE, CREPOP. Assim, as comissões devem encaminhar
180 calendários de reuniões e atas das reuniões realizadas a Gerente Técnica, a qual acompanha
181 os encaminhamentos em articulação com a presidência da comissão. As pautas que chegam
182 ao CRP16/ES são encaminhadas as comissões conforme temáticas que essas acompanham.
183 As comissões sempre que necessitarem de participação da gerência nas reuniões devem
184 solicitar com antecedência. A gerência técnica é responsável pelo encaminhamento de
185 ofícios, convites e solicitação de divulgação a Ascom das atividades das comissões. Fluxo
186 de trabalho definido com Ascom e Comicom: as comissões encaminham a demanda para
187 Gerência Técnica que realiza solicitação a Ascom e Comicom. As comissões devem
188 encaminhar os pontos de pauta para inserção na Reunião Plenária para a Gerência Técnica
189 conforme prazo informado por e-mail na convocatória para a reunião. Destaca-se que as
190 Comissões devem encaminhar como ponto de pauta nas reuniões plenárias: informe das
191 reuniões realizadas, informe das representações acompanhadas pela comissão, informe das
192 atividades realizadas e que integrantes da comissão participaram representando a comissão.

193 Destaca-se que a princípio o Setor de atendimento e inscrição de psicólogas(os) se remete
194 as duas gerências. DELIBERAÇÃO: a Plenária aprovou os fluxos de trabalho das gerências
195 propostos. **1.9) Reavaliação dos contratos e planejamento para licitações e novos**
196 **contratos do CRP16:** Conforme solicitação da Diretoria, a Gerente Administrativa e
197 Financeira apresentou a planilha dos contratos vigentes para avaliação da plenária.
198 DELIBERAÇÃO: a Plenária tomou ciência dos contratos vigentes e aguarda
199 encaminhamentos da Comissão Permanente de Licitação quanto ao planejamento de novas
200 licitações. **1.10) Proposta de criação de Comitê Consultivo:** A Comicom informa que
201 aconteceram algumas reuniões entre representantes da comunicação dos Conselhos
202 Regionais e Conselho Federal de Psicologia. Contudo, o Comitê Consultivo de
203 Comunicação Estratégica do Sistema Conselhos de Psicologia está funcionando
204 informalmente para as Plenária dos CRs. Assim, foi encaminhada proposta de minuta de
205 criação do Comitê para ser pautada a criação formal do comitê no CFP. A diretoria solicitou
206 que a Gerente Técnica realize contato com CFP solicitando informações do plenário quanto
207 a criação do Comitê. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por aguardar retorno do CFP
208 quanto à proposta de criação de Comitê Consultivo. **1.11) Criação Comitê de**
209 **Transparência:** A Conselheira Tesoureira encaminhou relatório de representação
210 da Reunião entre Tesoureiros do Sistema Conselhos de Psicologia ocorrida em 27/05/2020,
211 assim como a apresentação do CFP na reunião. Como ações a serem realizadas o CFP
212 orientou que CFP e CRs deverão criar um comitê de transparência e indicar a autoridade
213 de monitoramento exigida pela LAI, sugere que tenham algumas pessoas que estejam à
214 frente para monitorar o Portal da Transparência, importante ter alguém que a sociedade
215 possa se dirigir em caso de anormalidade, CFP sugere que seja alguém da diretoria e /ou
216 plenário, pode ser equipe técnica, este grupo enviaria para a diretoria o acompanhamento
217 do Portal. O CFP irá reativar o comitê para acompanhar o cumprimento do Portal da
218 Transparência, realizará pequenos ajustes no portal. A sugestão do CFP para o momento
219 não é de instrução normativa. Conforme Instrução Normativa 84/2020-TCU de 22 de abril
220 de 2020: quanto ao Rol de Responsáveis no portal de transparência deverá constar nome,
221 CPF, identificação da natureza da responsabilidade (cargos ou funções exercidas),
222 indicação dos períodos de gestão; por cargo ou função, identificação dos atos formais de
223 nomeação, designação, exoneração, endereço de correio eletrônico institucional dos
224 integrantes responsáveis, o CFP realizará ajustes no Portal da Transparência para criar o
225 rol de responsabilidade, o TCU, por meio de decisão normativa, divulgará a relação das
226 Unidades Prestadoras de Contas (UPC) e manterá atualizada; o CFP está se organizando
227 para que haja uma reunião de treinamento; integrantes do Rol de Responsabilidades:
228 Dirigente máximo da UPC; Membro da Diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível
229 de hierarquia, imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso
230 anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; as informações da
231 Prestação de Contas deverão estar no próprio portal de transparência, o TCU irá verificar
232 periodicamente o Portal da Transparência, que precisará ser alimentado semanalmente, o
233 CFP ressaltou que o modelo utilizado atualmente foi sugestão do TCU, portanto só
234 precisará ser ajustado para adequação à atual normativa; o relatório de gestão na forma de
235 relato integrado da UPC será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo
236 estabelecidos em decisão normativa e em acórdão específico do TCU, o relatório a que se
237 refere na instrução normativa deverá ser publicado até 31 de março ou, no caso das
238 empresas estatais, até 31 de maio do exercício seguinte; os sítios oficiais deverão atender
239 aos requisitos estabelecidos no §3º do art. 8º da Lei de Acesso à informação (Lei 12.527,
240 de 18 de novembro de 2011); o relatório de gestão, as demonstrações contábeis relativas

241 ao exercício encerrado e respectivas notas explicativas, assim como certificados de
242 auditoria deverão permanecer disponíveis nos sites oficiais das UPC por um período
243 mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem,
244 a não publicação das prestações de contas nos moldes definidos ou o descumprimento do
245 prazo para sua divulgação de forma injustificada caracteriza a omissão no dever de prestar
246 contas. Na 218ª Reunião Plenária ordinária de 13/06/2020, foi deliberado que a criação do
247 comitê ocorreria na Reunião Plenária Extraordinária, com as considerações da ASJUR e
248 gerências. **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou por aguardar retorno do CFP quanto às
249 atualizações do sistema de transparência. **1.12) Proposta de filiação do CRP16/ES a**
250 **ULAPSI:** A presidente do CRP16/ES encaminhou a proposta de filiação do CRP16/ES na
251 ULAPSI (União Latino Americana de Entidades de Psicologia). Considerando a
252 experiência do CRP16/ES nos últimos dois dias quanto à participação na Marcha pela
253 Ciência promovida pela SBPC em que a participação dos Conselhos Federal e Regionais
254 se deu por intermédio e articulação da Ulapsi, além da Anpepp, sendo a Anpepp uma
255 associação acadêmica, de núcleos de pesquisa, pesquisadores e programas de pós-
256 graduação. Portanto, evidencia-se a importância da filiação à Ulapsi como forma de
257 acompanharmos essa articulação nacional e internacional de incidência na construção e
258 defesa da Psicologia, como ciência e profissão, no Brasil e na América Latina. A ULAPSI
259 é composta por entidades associativas da área de Psicologia legalmente constituídas e sedi-
260 adas em países da América Latina e que não tenham fins econômicos, cujos respectivos
261 atos de associação tenham sido aprovados pelo Conselho Deliberativo e referendados pela
262 Assembleia Geral, na forma do Estatuto da União. Valor da anuidade: Usd. \$100.00 a Usd.
263 \$200.00 a critério da entidade de acordo com as suas possibilidades. **DELIBERAÇÃO:** a
264 Plenária deliberou por aprovar a proposta de filiação do CRP16 à ULAPSI, fazendo a
265 contribuição inicial de USD \$100.00. **2) INSCRIÇÕES DE NOVOS REGISTROS: 2.1)**
266 **Inscrições de Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana do
267 Nascimento encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao
268 CRP16/ES, a saber; **Gabriela Antunes Camara** (Centro Universitário São Camilo – ES).
269 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou o pedido de inscrição. **2.2) Inscrições On-line de**
270 **Pessoa Física do CRP16/ES:** A assistente administrativa Juliana do Nascimento
271 encaminhou as solicitações de novas inscrições das profissionais ao CRP16/ES, a
272 saber: **Monica Miniguite de Nadai** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Letícia dos**
273 **Santos Fonseca** (Universidade Federal do Espírito Santo); **Jéssica Tavares Galdino da**
274 **Silva** (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim); **Crislayne Dettmann** (Faculdade Pitágoras de
275 Linhares); **Jociele Sena Sanches** (Faculdade Pitágoras de Linhares). **DELIBERAÇÃO:** a
276 Plenária aprovou os pedidos de inscrição on-line. **3) Pedido para a Reativação On-line**
277 **de Registro Profissional:** A assistente administrativa Juliana do Nascimento encaminhou
278 as solicitações de novas inscrições das profissionais ao CRP16/ES, a saber: **Rayssa Cunha**
279 **Santos** (Multivix – Vitória); **Lorena Paixão da Silveira** (Centro Universitário Vila
280 Velha); **Renata Machado Tottola** (FAESA - Faculdades Integradas Espírito
281 Santense); **Daniela Andrade Filgueiras** (Multivix - Cachoeiro de Itapemirim).
282 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária aprovou os pedidos para reativação on-line de registro
283 profissional. Sem mais a tratar, a reunião plenária ordinária encerrou às 17 horas e 20
284 minutos e eu, Conselheiro Secretário, Walter Amaro de Salles, secretariei a reunião e lavrei
285 a presente ata, que será assinada por mim e pelas(os) demais presentes. XXXXXXXXXXXX.

Continuação da Ata da 221ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 25 de julho de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Thiago Pereira Machado
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

Edireusa Fernandes Silva
Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

Walter Amaro de Salles
Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Alana Araújo Correa Simões
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Ana Claudia Gama Barreto
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Bruno da Silva Campos
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA
Danielle do Nascimento Cezini Lacerda
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Júlia Pires
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mirna Borges Ramos
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Patrícia Santiago Portugal
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Pedro Henrique de Oliveira Carvalho
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 221ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 25 de julho de 2020, sábado, às 9 horas e 30 minutos (online).

Ricardo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

CONSELHEIRA LICENCIADA

Roberta Rangel Batista

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Robertta Steffanya Fernandes Queiroz

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Sâmia de Oliveira Brito

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Tammy Andrade Motta

Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Victor Hugo da Silva

Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES